



APROVADO

39ª Sessão Ordinária - 25/06/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

REQUERIMENTO Nº 6051/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, no sentido de realizar uma vistoria Técnica na Rua Bela Vista para identificar os motivos de alagamentos, comunidade dos Tijolos, Imbiribeira, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que sofrem constantemente com os alagamentos ao longo da Rua. Segundo relatos dos moradores, a rua não possui sistema de escoamento de água. Sendo assim, solicitamos uma vistoria técnica para solucionar o referido problema.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37.

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)**§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2024.

ALINE MARIANO
Vereadora - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M1559660303/49448. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

